



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI**  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUN

RESOLUÇÃO CONSUN N.º 52/00      Teresina, 17 de Novembro de 2000

O Conselho Universitário da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, no uso de suas atribuições legais, considerando o processo nº 10052/00 e deliberação do CONSUN em Reunião Plenária de 14/11/00,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Reconhecer, no âmbito da UESPI, a titulação de Mestre obtida através do Curso de Mestrado em Ciências da Educação resultante de convênio firmado entre a UESPI e o Instituto Pedagógico Latinoamericano e Caribeño da República de Cuba.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão.

**COMUNIQUE - SE E CUMPRA - SE**

  
**JÔNATHAS DE BARROS NUNES**  
**PRÉSIDENTE DO CONSUN**